

REGULAMENTO

do Programa CashbackBarini

Este documento estabelece as **regras, condições e diretrizes para a participação no programa de recompensas e indicações CashbackBarini**, promovido pela Clínica Barini Odontologia. O programa tem caráter permanente e visa recompensar a confiança dos pacientes que indicam os serviços da clínica.

1. Do objeto e definições

O CashbackBarini é um programa de benefícios estruturado no modelo de MemberGetMember (Marketing de Referência). Ele concede créditos (cashback) em reais (R\$) para serem utilizados exclusivamente como abatimento em serviços odontológicos prestados pela Clínica Barini.

Para fins deste regulamento, entende-se por:

- **Indicador (Paciente Base):** paciente já cadastrado e com histórico na Clínica Barini que realiza a indicação de uma nova pessoa.
- **Indicado (Novo Paciente):** pessoa física que nunca realizou tratamento na Clínica Barini e que chega à clínica exclusivamente por meio da indicação direta do Indicador.
- **Cashback:** crédito financeiro virtual, intransferível e não conversível em dinheiro em espécie, gerado a partir do fechamento de um tratamento pelo Indicado.

2. Da elegibilidade

2.1. Podem participar do programa como Indicadores todos os pacientes ativos ou inativos da Clínica Barini Odontologia, desde que possuam cadastro regularizado na clínica.

2.2. Podem participar como Indicados pessoas físicas maiores de 18 anos (ou menores representados por seus responsáveis legais) que não possuam prontuário ou histórico de orçamentos prévios na Clínica Barini.

2.3. Não há limite para o número de indicações que um mesmo Indicador pode realizar.

3. Da mecânica de bonificação (O Benefício)

O programa estabelece uma bonificação bilateral (para quem indica e para quem é indicado), calculada sobre o valor total do tratamento odontológico fechado pelo Indicado.

3.2. Benefício para o Indicador (Quem indica):

• O Indicador receberá um crédito equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do plano de tratamento fechado e iniciado pelo seu Indicado.

3.2. Benefício para o Indicado (Quem é indicado):

• O Indicado receberá um desconto imediato (cashback de boas-vindas) equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do seu primeiro plano de tratamento na clínica.

3.3. Liberação do benefício:

• Os créditos do Indicador só serão gerados e disponibilizados em sua conta na clínica após o Indicado assinar o contrato do tratamento e realizar o pagamento (ou o pagamento da primeira parcela, em caso de parcelamento).

• O benefício não se aplica apenas à realização de consultas de avaliação. O tratamento deve ser efetivamente contratado.

4. Das regras de utilização do cashback

4.1. Natureza do crédito:

• O saldo de cashback acumulado pelo Indicador tem natureza exclusiva de desconto para serviços odontológicos. Em nenhuma hipótese o valor será devolvido em dinheiro (espécie, PIX, transferência ou depósito bancário).

4.2. Uso do saldo:

• O saldo pode ser utilizado para o pagamento total ou parcial de qualquer novo procedimento, manutenção (ex: Invisalign), limpeza (profilaxia) ou tratamento estético realizado na Clínica Barini.

• O saldo acumulado não pode ser utilizado para quitar parcelas de tratamentos antigos já em andamento ou em atraso.

4.3. Intransferibilidade:

• Os créditos são nominais e intransferíveis, vinculados ao CPF do Indicador. Não é permitida a transferência de saldo para terceiros, mesmo que familiares.

4.4. Validade (Expiração):

• Os créditos de cashback gerados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data em que foram creditados na conta do paciente. Após esse período, o saldo não utilizado será expirado automaticamente.

5. Das Exceções e Limitações

5.1. O benefício de 5% (tanto para o Indicador quanto para o Indicado) não é cumulativo com outras campanhas promocionais, descontos sazonais ou parcerias corporativas vigentes na clínica, prevalecendo sempre o benefício mais vantajoso para o paciente.

5.2. Caso o Indicado cancele ou interrompa o tratamento antes da conclusão, e solicite reembolso dos valores pagos, o crédito de cashback gerado para o Indicador será estornado proporcionalmente ao valor cancelado.

5.3. O programa não se aplica a indicações retroativas. Somente indicações formalizadas após o lançamento oficial do programa Cashback Barini serão contabilizadas.

6. Da comunicação e controle

6.1. O Indicador será notificado via WhatsApp (pela equipe de Concierge da Barini) assim que o tratamento do seu Indicado for confirmado, informando o valor exato creditado em sua conta.

6.2. O controle dos saldos será feito internamente pelo sistema de gestão da Clínica Barini. O paciente poderá consultar seu saldo a qualquer momento solicitando à recepção ou à equipe de atendimento via WhatsApp.

7. Disposições Gerais

7.1. A Clínica Barini Odontologia reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o programa Cashback Barini a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias aos pacientes, garantindo o direito de uso dos saldos já acumulados dentro do prazo de validade estabelecido.

7.2. A participação no programa implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

7.3. Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos de forma soberana pela diretoria da Clínica Barini Odontologia.